



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pm-piaui@bol.com.br
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

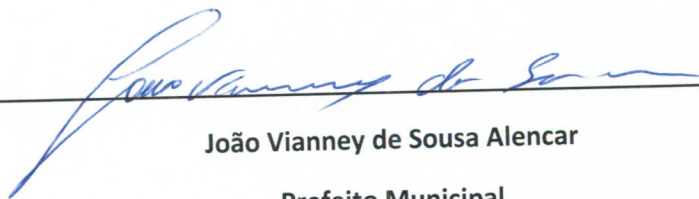
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 10 de junho de 2015.



João Vianney de Sousa Alencar

Prefeito Municipal